



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL RF 299/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: *RODOVIA ES 080, ALESSANDRE LOPES DE SÁ, MARCELO PAULINO DO NASCIMENTO, ALEANDRO OTTA, TIAGO BARBOSA, SIVAL TRAMES*, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **HILDEBRANDO GONÇALVES**, sob o protocolo de nº 2.121/2019, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana sem denominação de lote e quadra, do **Loteamento Particular Vila Hartivig**, situado na Rodovia Barra de São Francisco/Colatina – ES 080, Vila Hartivig, nº 621, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 11 de agosto de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**